

LEI Nº 2.050/ 96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei, o Conselho de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Rosário da Limeira, estabelecida à Rua Principal, s/nº. em Rosário da Limeira – MG, com CGC 20.350.351/0001-30.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 08 de outubro de 1996.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé